



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”
Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a se reunirem em **Assembléia-Geral Extraordinária**, que será realizada na sede social, sita na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às **14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2008**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alterações no Estatuto Social da Copel, sendo:

- a) Artigo 41 (excluído) e Artigo 42 (alterado) - exclusão de disposições transitórias que já produziram seus respectivos efeitos;
- b) Artigo 20, inciso VI (alterado) e XIV (incluído), art. 36 (alterado) e art. 41 (novo incluído) - aperfeiçoamento das melhores práticas de Governança Corporativa;
- c) Artigo 20, parágrafo 4º (alterado) - excluída a expressão "de nível superior", em virtude de sua indefinição;
- d) Artigos 21 a 26 - ajustes nas competências dos Diretores como resultado da revisão do plano organizacional efetuada no âmbito do planejamento estratégico corporativo e em decorrência da necessidade de consolidação do processo de verticalização da gestão do Grupo Copel;
- e) Artigo 20, parágrafos 7º e 8º (excluídos) - em decorrência da necessidade de consolidação do processo de verticalização da gestão do Grupo Copel, pois os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais foram extintos; e

2. Preenchimento de vaga no Conselho de Administração da Companhia, pelo acionista controlador, em virtude de renúncia.

Observações:

- a) Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia-Geral, inclusive o Estatuto Social com todas as alterações propostas em destaque, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e
- b) Os mandados de representação para a Assembléia-Geral deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas, na Rua Coronel Dulcídio, 800, 3º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização.

Curitiba, 02 de janeiro de 2008.

Laurita Costa Rosa
Conselheira de Administração

